



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO - TEL: (38) 3662 3908 - WWW.BURITIS.MG.GOV.BR

CNPJ: 18.125.146.0001-29



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL Nº 20

O Município de Buritis/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes nº 723 Bairro Centro e a Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de prestador de serviço conforme Lei complementar nº 107 de 02 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 20/2021, para provimento de vaga para o cargo de **Nutricionista**.

### 1 - DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo a pontuação estabelecida no item 4.

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria de Saúde, no período de <u>09/08/2021 a</u> <u>11/08/2021</u> no horário de **07:30 horas as 17:00 horas** munidos de **cópias** dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, **(não aceitando CNH)**, CPF, Título de Eleitor, Comprovante da Última Votação, Comprovante de Endereço, Reservista no caso do sexo masculino, Comprovante de escolaridade, Registro no Conselho responsável de Minas Gerais.

#### 3 - DAS VAGAS

Função	Local de trabalho	Carga horária semanal	Escolaridade	Valor Salário
Nutricionista	NASF	40H	Superior em Nutrição+ Registro no Conselho Regional.	R\$2.400,00







AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO - TEL: (38) 3662 3908 - WWW.BURITIS.MG.GOV.BR

CNPJ: 18.125.146.0001-29



# 4- DA PONTUAÇÃO

### 4.1- Contagem de tempo:

Especificação	Pontuação
Tempo de Serviço na área pretendida	1 ponto a cada ano
Obs: Contagem de tempo de serviço em carteira de trabalho ou em caso de órgão público, documento emitido pelo setor responsável.	(Limitando a 10 pontos.)

## 4.2. Qualificação:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração mínima de 60 horas, concluídos até a data da inscrição.	02 pontos por curso, com limite de até 10 pontos.
Pós-graduação lato sensu concluída até a data da inscrição. (especialização)	10 pontos por curso com limite de até 40 pontos.
Pós-graduação concluída até a data da inscrição. (Mestrado, Doutorado, PhD)	15 pontos por curso, com limite de até 60 pontos.

# 5 – CLASSIFICAÇÃO

5.1. São classificados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 2.

Obs.: (A não apresentação de **TODOS** os documentos descritos no item 2 deste edital, no ato da inscrição implicará na desclassificação do candidato.)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO - TEL: (38) 3662 3908 - WWW.BURITIS.MG.GOV.BR

CNPJ: 18.125.146.0001-29



### 6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Maior idade.

## 7 - DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de 16/08/2021 a 31/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, ou prorrogado por igual período até a data da homologação do **Processo Seletivo 003/2021**.

## 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As fichas de inscrição serão distribuídas gratuitamente na recepção da Secretaria Municipal de Saúde;
- As listas dos aprovados serão divulgadas nos murais da Prefeitura e no site eletrônico
- -Os resultados serão divulgados em até dois dias úteis após o término das inscrições
- -O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos em todas as fases do Edital;
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Buritis - MG, 05 de agosto de 2021.

Mayara Antunes Amaral Campos Secretária Municipal de Saúde